



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**INX2020/002SEDUMA**

Os membros da **Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio de Ambiente** da Prefeitura de Quixadá-CE, Luciano Lobo dos Santos - **Presidente**, Maria Rute Soares Silva e Rojana Castro Correia - **Membros**, no uso de suas atribuições legais em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, oriundo do Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/002SEDUMA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX2020/002SEDUMA**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96, para **Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de mão-de-obra visando à execução de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Quixadá**, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência, constante dos Anexos do Edital.

Visa, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e condições estabelecidas no edital, em favor da empresa **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09, localizada na Rua Tenente Cravo, nº 633, Alto da Boa Vista, Quixadá-CE, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Raimundo Nonato Moreira Lopes Neto, CPF nº 968.134.583-53, a serem prestado os serviços pelo período de 12(doze) meses. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020. Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A contratação da empresa **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09, localizada na Rua Tenente Cravo, nº 633, Alto da Boa Vista, Quixadá-CE, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Raimundo Nonato Moreira Lopes Neto, CPF nº 968.134.583-53. O Município dispenderá para a contratação dos serviços, objeto do presente plano pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: **R\$ 708.319,57 (Setecentos e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)** por exercício, para a prestação dos serviços constantes do presente procedimento.

Assim nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Ilmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida **RATIFICAÇÃO**.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 07 de agosto de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DE CHAMADAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO DE AMBIENTE		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
<b>Presidente:</b>	Luciano Lobo dos Santos	
<b>Membros:</b>	Maria Rute Soares Silva	
	Rojana Castro Correia	